

PROJETO DE LEI Nº0003, DE 2014.

(Do Sr. Deputado Jovem Cleyton Bruno da Silva Carvalho - Partido da Educação / PI)

Dispõe sobre a implantação da disciplina Educação para a Vida e a Cidadania nas escolas públicas de ensino médio de todo o país.

O PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO decreta:

Art. 1º Os governos federal, estadual e municipal, ficam obrigados no prazo máximo de 03 anos, a contar da data de sanção e publicação desta, a implantar a disciplina Educação para a Vida e a Cidadania nos currículos escolares das Escolas Públicas de Ensino Médio de todo o país.

§ 1º A disciplina “Educação para a Vida” e Cidadania deverá ser ministrada por professores efetivos da rede pública na 1ª série do ensino médio com carga horária de 1(uma) hora semanal, devendo versar sobre conteúdos relacionados às ciências humanas como: estudos sobre a constituição brasileira; direitos e deveres do cidadão; liderança e participação política; democracia; sistemas e formas de governo; família e sua importância para a formação do cidadão; organização social e política do Brasil; história dos movimentos sociais; entre outros;

§ 2º Os Institutos Federais e as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios deverão se responsabilizar pela implantação da referida disciplina, reorganizando a grade escolar do ensino médio de forma a não prejudicar os demais conteúdos, não havendo necessidade de aplicação de recursos financeiros para aplicação desta lei, por se tratar apenas de uma reorganização curricular do ensino médio;

§ 3º Não há a necessidade de contratação de um novo profissional, tendo em vista que a disciplina pode ser ministrada por professores das disciplinas de Geografia, História, Filosofia e Sociologia;

Art. 2º O desenvolvimento e a avaliação desta disciplina seguirão as mesmas orientações previstas para todas as outras disciplinas de acordo com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ano de 2013 foi marcado por vários protestos que fizeram a diferença no país, quando o assunto é juventude. Os protestos juvenis se espalharam por todo o território brasileiro, demonstrando que a juventude está mais madura e preparada politicamente para cobrar mais trabalho por parte dos gestores públicos.

Os temas mais cobrados estavam relacionados à educação, saúde, segurança, transportes públicos, entre outros, com algumas propostas de possíveis soluções para os diversos problemas configurados em todos estes campos.

Tal fato mereceu destaque em todas as formas de imprensa, inclusive a imprensa internacional que mostrava constantemente fatos positivos (no tocante à participação política e articulacional da juventude) e também negativos (como a participação de vândalos que promoviam verdadeiros terrores ao depredar o patrimônio público e privado; palavras de baixo calão em alguns casos; descumprimentos de acordos; etc).

O grande problema dos protestos, além da participação de vândalos, foi a falta de formação dos manifestantes, todos eles queriam mudanças no país, porém não apresentavam na maioria dos protestos soluções para as demandas que faziam. Mas o respaldo social provocado por tais manifestações foi evidente no meio de todas as classes sociais a ponto de se ver na maioria dos programas jornalísticos veiculados pela imprensa os mais variados relatos sobre o assunto.

Desta forma, vimos através desta proposição de lei reforçar a necessidade de uma formação cidadã através da inserção da disciplina Educação para a Vida e a Cidadania nas escolas públicas de ensino médio de todo o país com o objetivo de reforçar uma verdadeira cultura social e política capaz de promover o senso crítico da juventude no intuito de uma possível busca de soluções para os mais diversos problemas sociais, políticos, e outros mais, que afligem a nossa sociedade.

Com certeza os frutos promovidos pela inserção desta disciplina nos currículos escolares do ensino médio contribuirão de modo significativo para uma sociedade brasileira mais organizada, mais justa, e mais digna de respeito por parte

das autoridades judiciárias, legislativas e executivas que comandam os destinos da nossa nação.

Por estas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2014.

Cleyton Bruno da Silva Carvalho
Deputado Jovem Cleyton Bruno da Silva Carvalho
Partido da Educação / PI.